



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

EDITAL PROEC Nº 001/2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX
QUEM TEM MEDO DO PLANO DIRETOR? CARTILHA DO PLANO DIRETOR DE
PAU DOS FERROS**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto **PJ177-2025 QUEM TEM MEDO DO PLANO DIRETOR? CARTILHA DO PLANO DIRETOR DE PAU DOS FERROS**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 001/2025, de apoio à execução de projetos de extensão e cultura de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 03 (três) vagas de bolsistas PIBEX voltadas para o Projeto **PJ177-2025 QUEM TEM MEDO DO PLANO DIRETOR? CARTILHA DO PLANO DIRETOR DE PAU DOS FERROS**, sob a Coordenação do Prof. Dr. Rodrigo Costa do Nascimento e da Profa. Dra. Gabriela Lira Assunção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do formulário <https://forms.gle/7bvi9nvdeGLQtpFs7>, no período de 18 a 23 de julho de 2025, conforme indicado no cronograma.

2.2. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF, no momento do preenchimento do formulário constante no item 2.1.

2.3. Os arquivos exigidos no item 3.1 deverão ser nomeados e anexados no formulário do item 2.1 obedecendo ao formato “Nome do Documento_Nome do Candidato”.

2.4. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital)
- b. Histórico Escolar da Graduação;
- c. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (disponível no anexo deste edital).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- 4.2. Não estar cursando o último período;
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 4.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00;
- 4.6. Perfil dos candidatos, habilidades e/ou requisitos específicos para as vagas: estar cursando a partir do 5º período; já ter cursado alguma disciplina de PPUR; ter domínio nos seguintes softwares: QGis, SketchUp, AutoCAD e/ou Revit; outro programa de desenho, edição e/ou tratamento de imagens; ter facilidade na produção de mapas temáticos e diagramas;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - a. Análise dos documentos descritos no item 3.1 e do preenchimento do formulário do item 2.1 tem caráter eliminatório.
 - b. Análise de histórico escolar e da nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - c. Questionário on line disponibilizado pela coordenação do projeto valendo de 0,0 (zero) a 10,00 (dez). Este questionário tem o objetivo de compreender quais os interesses do candidato em ingressar na extensão e o que ele compreende sobre a temática;
 - d. Será atribuído peso 2 (dois) à nota do IRA e peso 8 (oito) à nota do questionário on line. O resultado será dividido por 10,00 (dez). Esta etapa tem caráter classificatória;
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Será utilizada a nota da disciplina de Planejamento e Projeto Urbano e Regional I (PPUR I), caso haja igualdade na média final;
 - b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 5.3. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
18/07/2025	Divulgação do Edital.
18 a 23/07/2025	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa pelo link https://forms.gle/7bvi9nvdeGLQtpFs7
24/07/2025	Divulgação dos candidatos aptos para responder o questionário on line (será enviado link do questionário para o e-mail do candidato).
25/07/2025	Prazo para responder o questionário on line até às 23:59h
29/07/2025	Resultado final do processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<https://proec.ufersa.edu.br/>).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.

8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);

8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do projeto/programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

Mossoró-RN, 18/07/2025.

Vania Christina Nascimento Porto
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____ Conta Corrente: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____, sob o número de matrícula _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao Projeto _____

_____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura do candidato)